



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 09 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2181

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aviso de Contratação Direta	3
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 09 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2181

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria S/P nº 038, de 06 de junho de 2025.

Dispõe sobre a composição da Equipe Local de elaboração democrática e participativa do Plano de Ações Articuladas (PAR) - Ciclo 5 - para o quadriênio 2025/2028.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de constituir a Equipe Local de elaboração democrática e participativa do Plano de Ações Articuladas (PAR) - Ciclo 5 - e estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação,

Resolve:

Art. 1º. Nomear a Equipe Local de elaboração democrática e participativa do Plano de Ações Articuladas (PAR) - Ciclo 5, para o quadriênio 2025/2028, no SIMEC (Sistema de Monitoramento e Controle do Ministério da Educação):

I - Marcos Rogério da Cunha (Representante dos Supervisores de Ensino).

II - Lígia Cristina Navarro Pinheiro (Técnico da Secretaria Municipal de Educação).

III - Vanessa Martinelli da Silva Rizzo (Representante dos Diretores de Escolas Municipais).

IV - Ana Paula Telles Prata dos Santos (Representante dos Professores).

V - Emanuel Sichieri Wagner (Representante do Conselho Municipal de Educação - CME)

Art. 2º. Caberá à equipe Local:

I - Participar de um cronograma de reuniões elaborado pela equipe técnica, a fim de entender a lógica do PAR, apresentar e discutir propostas.

II - Acompanhar, monitorar e dar suporte ao trabalho da Equipe Técnica.

III - Dar ciência aos membros do segmento que representa acerca do andamento dos trabalhos relativos à elaboração e monitoramento do PAR.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 06 de junho de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Diretor de Expediente e Publicações

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

COMUNICADO

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025-SME PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (O.S.C.)

A Comissão de Seleção Permanente, em cumprimento aos prazos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2025-SME, torna público o resultado preliminar **da ÚNICA proposta apresentada**, avaliada na reunião ordinária ocorrida no dia 06 de junho de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, pelos membros da Comissão de Seleção Permanente, designados pela Portaria S/P nº 027, de 08 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 11 de abril de 2025, Edição 2145, pág. 3, em análise da proposta apresentada em decorrência do Edital de Chamamento Público nº 001/2025-SME, para celebração de parceria com O.S.C., especificamente para celebração de Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil - que tenham por objeto a prestação de serviço de atendimento na área da Educação Especial Exclusiva, de período parcial ou integral, para educandos que necessitem de apoio permanente INTERMITENTE, EXTENSIVO ou Pervasivo para a sua Educação, com Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla associada à Deficiência Intelectual, com Transtorno do Espectro Autista associado à Deficiência Intelectual, uma vez que o grau de deficiência não lhes possibilita o benefício de inclusão em classes comuns do ensino regular, em conformidade com a Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e Lei Federal n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, em conformidade com as políticas públicas de educação da cidade de Taquaritinga -, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 30 de abril de 2025, Edição nº 2155A, págs. 2/63.

A proponente e/ou qualquer outro interessado terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste comunicado para apresentarem recurso sobre a decisão da Comissão, que deverá ser protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, localizada na Rua Romeu Mársico, nº 200 - Centro, CEP 15900-072, no horário das 7h00 às 13h00, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e/ou pontos facultativos.

Data do protocolo: 03/06/2025

Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 09 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2181

Página 3 de 3

CNPJ nº: 47.058.839/0001-44

Objeto: "Prestação de serviço de atendimento na área da Educação Especial Exclusiva, de período parcial ou integral, para educandos que necessitem de apoio permanente INTERMITENTE, EXTENSIVO ou PERVASIVO para a sua Educação, com Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla associada à Deficiência Intelectual, com Transtorno do Espectro Autista associado à Deficiência Intelectual, uma vez que o grau de deficiência não lhes possibilita o benefício de inclusão em classes comuns do ensino regular, com a oferta de 05 vagas".

Parecer: Aguardando regularização da documentação apresentada.

Taquaritinga/SP, aos 09 de junho de 2025.

ARTHUR PACIELLO CONSTÂNCIO

Presidente

Comissão de Seleção Permanente

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Extrato de Homologação – Pregão Eletrônico 021/2025

A Prefeitura Municipal de Taquaritinga torna pública a homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 021/2025, Processo nº 090/2025, cujo objeto é o registro de preços para eventual fornecimento de combustíveis (etanol, gasolina comum, diesel comum, diesel S10) e ARLA 32, destinados ao abastecimento da frota municipal e equipamentos diversos, com vigência de 12 meses. A empresa vencedora foi CABRAL & SOARES AUTO POSTO LTDA (CNPJ 15.181.028/0001-40), pelo valor total de R\$ 6.097.185,20 (seis milhões, noventa e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Aviso de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2025 – Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo, por dispensa de licitação em especial, autorizo a contratação da empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 05.652.247/0001-06-, referente à aquisição e entrega de aparelho respiratório CPAP eletrônico, com máscara nasal e umidificador, conforme determinação judicial, pelo valor total de R\$2.650,00, com fundamento no art. 75, incisos II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquaritinga, 06 de junho de 2025

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Contrato nº 031/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: **SELMA CARNEIRO DA COSTA**. Objeto: contratação de empresa especializada em consultoria, capacitação e assessoria técnica junto ao setor de Educação nos seguintes assuntos: Orientações para Elaboração, planejamento e monitoramento do Plano de ações articuladas – PAR ciclo 2025/2028; Orientações aos gestores escolares sobre recursos federais: recebimento, execução e prestação de contar; orientações aos novos gestores sobre uso dos sistemas federais: SISCACS, SIGPNAE, SIOPE MAVS, TRANSFEREGOV E SISTEMA DO GOVERNO DO Estado (demanda sem papel); orientações no monitoramento da PME e implantação do Plano Municipal da Primeira Infância. Valor total R\$ 12.600. ASSINATURA: 28/05/2025. Inexigibilidade de licitação nº 007/2025.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal